

PORTARIA Nº 095 DE 08 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Processo Seletivo para **Assistente de Alfabetização voluntário** do Programa Mais Alfabetização – FNDE/MEC, no âmbito do Município de Maria da Fé-MG.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, Prefeita Municipal de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, CONSIDERANDO a necessidade de oferecimento de vagas para Assistentes voluntários de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização – FNDE/MEC;

CONSIDERANDO que esse Programa do MEC, visa auxiliar o aluno na melhoria de sua aprendizagem em leitura, escrita e matemática;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão do 1º Processo Seletivo de Assistentes de Alfabetização voluntários para o ano de 2018, a fim de que deem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção de Assistentes de alfabetização, através de processo seletivo de provas de títulos, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de voluntários que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º A Comissão terá como integrantes os servidores da Secretaria Municipal de Educação: LUCIANO RAMOS DA SILVA FERNANDES, MATEUS DA SILVA DIAS e RITA DE CÁSSIA SILVA E SOUZA.

§ 2º A Comissão terá como Presidente o servidor LUCIANO RAMOS DA SILVA FERNANDES, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pela Prefeita Municipal à Secretaria Municipal de Educação, que deverá ser responsável pela convocação dos voluntários (Assistentes de Alfabetização), respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas.

Art. 2º A seleção destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas para Assistente de Alfabetização voluntários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria da Fé, Minas Gerais, em 08 de maio de 2018.


PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal
Maria da Fé-MG